

DECRETO Nº 035/2026

28/01/2026

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Auxiliar de Consultório Dentário para a Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1595/2018, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a abertura de PSS para suprir a vaga de Auxiliar de Consultório Dentário em virtude do afastamento legal (licença-prêmio e férias) da servidora Lovani Lang;

CONSIDERANDO que a referida substituição se enquadra na hipótese prevista no Art. 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.595/2018;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de manutenção do atendimento no Centro de Assistência à Saúde de Flor da Serra (CAS);

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) para a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei nº 1.595/2018, a fim de atender à demanda da Secretaria de Saúde, conforme segue:

Função	Carga horária semanal	Localidade da Prestação do Serviço	Prazo	Vagas
Auxiliar de Consultório Dentário	20 h	Secretaria Municipal de Saúde	120 dias (prorrogável)	01

Art. 2º. A remuneração para a função de Auxiliar de Consultório Dentário (20h) será equivalente a 01 (um) Salário-Mínimo Nacional vigente.

Parágrafo Único. A fixação do vencimento baseia-se no Art. 23, inciso I, da Lei Municipal nº 1.595/2018. Considerando a inexistência do cargo de 20 horas no plano de cargos atual e que a proporcionalidade de 50% sobre o vencimento do cargo de 40 horas (R\$ 2.073,69) resultaria em valor inferior ao mínimo constitucionalmente garantido, adota-se o Salário Mínimo Nacional como piso remuneratório para a referida jornada

Art. 3º. O critério de Seleção Profissional a ser contratado será processado através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), por prova de títulos ou análise de currículo.

Art. 4º. Os editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial, no Site do Município e no Mural da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. O contrato de trabalho firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado.

Art. 6º. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da Secretaria a que estará vinculado o contratado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de janeiro de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades auxiliares de apoio à atividade odontológica em consultórios e clínicas, conforme estabelecido em rotina na área de atuação. Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Colaborar como o cirurgião dentista no atendimento em consultório, em pesquisa e desenvolve atividades em odontologia sanitária.

TAREFAS TÍPICAS

- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos;
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- Fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Solicitar conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- Instrumentar o cirurgião – dentista junto à cadeira operatória;
- Fazer tomada e revelação de radiografias infra – orais;
- Realizar testes de vitalidade pulpar;
- Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra – gengivais;
- Executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental;
- Inserir e condensar substâncias restauradoras;
- Proceder à limpeza e à assepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- Remover suturas;
- Preparar materiais restauradores e de modelagem;
- Confeccionar modelos;
- Preparar moldeiras;
- Zelar pela manutenção e a limpeza do ambiente de trabalho;
- Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.